



# Escola Básica Amareleja

Provas Finais do 1ºciclo Ensino Básico e Provas de  
Equivalência à Frequência

Reunião com Encarregados de Educação

01.05.2013

Para a conclusão do 1.º Ciclo do Ensino Básico, os alunos do 4.º Ano de Escolaridade vão realizar Provas Finais de Português e de Matemática, respetivamente, nos dias 7 e **10** de maio.

As Provas Finais do 4.º Ano de Escolaridade destinam-se a aferirem o grau de desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, mediante o recurso a critérios de avaliação definidos a nível nacional

As provas finais de ciclo incidem sobre os conteúdos definidos nos programas e têm como referência as metas curriculares em vigor.

As Provas realizam-se em duas fases com uma única chamada cada:

❖ a 1.<sup>a</sup> fase obrigatória para todos os alunos

❖ 2.<sup>a</sup> fase se destina apenas aos alunos que faltem à 1.<sup>a</sup> fase por motivos excepcionais devidamente comprovados e/ou aos alunos que obtiveram uma classificação inferior a 3, após o resultado das provas finais realizadas na 1.<sup>a</sup> fase

A não realização das Provas Finais implica a retenção do aluno no 4.º ano de escolaridade.

## Calendário das Provas

Horas	terça-feira 7 de maio	sexta-feira 10 de maio	terça-feira 9 de julho	sexta-feira 12 de julho
9:30	1º Fase Português	1º Fase Matemática	2º Fase Português	2º Fase Matemática

Ambas as Provas têm a duração de **90** minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos

### Provas finais do 1.º ciclo - Português e Matemática

	Tempo sem uso de tolerância	Tempo com uso de tolerância
Início da prova		9:30 h
Preenchimento do cabeçalho		5 min
1.ª Parte - Caderno 1		50 min
Final da 1.ª Parte	10:25 h	10:45h
Intervalo		15 min
Reinício da prova		11:00h
Preenchimento do cabeçalho		5 min
2.ª Parte - Caderno 2		40 min
Conclusão da prova	11:45h	11:55 h

01.05.2013



## Classificação final

- No presente ano letivo de 2012 -2013, atendendo a que se realizam pela primeira vez as provas finais do 4.º ano, a classificação final é atribuída na escala de 1 a 5, calculada de acordo com a seguinte fórmula, arredondada às unidades:

$$CF = (3 Cf + Cp)/4$$

em que

**CF** = classificação final;

**Cf** = classificação de frequência no final do 3.º período;

**Cp** = classificação da prova final.

## Período de acompanhamento extraordinário

A 2.ª fase das provas finais do 1.º ciclo destina-se aos alunos que:

- a) Não reúnam as condições de aprovação na 1.ª fase;
- b) Tenham obtido uma classificação final inferior a 3 a Português ou a Matemática, após as provas finais realizadas na 1.ª fase, ainda que se encontrem em condições de aprovação;
- c) Tenham faltado à 1.ª fase por motivos graves de saúde ou outros, não imputáveis aos próprios.

Este período de acompanhamento extraordinário decorre entre a realização das reuniões de avaliação e a realização da 2.ª fase das provas finais e visa colmatar deficiências detetadas no percurso escolar dos alunos:

Os alunos que se encontrem nesta situação são automaticamente inscritos no período de acompanhamento extraordinário, sendo obrigatória a sua frequência, exceto se o encarregado de educação não o permitir.



## MATERIAL ESPECÍFICO AUTORIZADO

Português	Matemática
Canetas ou esferográficas de tinta indelével preta.	Canetas e esferográficas de tinta indelével preta, lápis, borrachas, apara-lápis, régua graduada e compassos.

- ❖ Nas provas finais do 1.º ciclo as respostas são dadas no próprio enunciado
- ❖ O papel de rascunho (formato A4) é fornecido pela escola devidamente carimbado, sendo datado e rubricado por um dos professores vigilantes. O papel de rascunho não pode ser entregue ao examinando antes da distribuição dos enunciados.



## IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

- ❖ Os alunos não podem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão/bilhete de Identidade ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia. O cartão de cidadão/bilhete de identidade ou o documento de substituição devem estar em condições que não suscitem quaisquer dúvidas na identificação do aluno.
- ❖ Para fins de identificação dos alunos não são aceites os recibos de entrega de pedidos de emissão de cartão de cidadão. .

## ATRASSO NA COMPARÊNCIA DE ALUNOS

- ❖ O atraso na comparência dos alunos às provas não pode ultrapassar os 15 minutos, após a hora do início das mesmas. A estes alunos não é concedido nenhum prolongamento especial, pelo que terminam a prova ao mesmo tempo dos restantes.
- ❖ Os alunos referidos no número anterior devem, obrigatoriamente, realizar todos os procedimentos de identificação e, em particular, a verificação.
- ❖ Após os 15 minutos estabelecidos no número anterior, um dos professores responsáveis pela vigilância deve assinalar na pauta os alunos que não compareceram à prova.

O diretor da escola comunicou por escrito aos encarregados de educação que de acordo com o estabelecido no ponto 5.10 da Norma 02/JNE/2013, os alunos que vão realizar Provas Finais e de Equivalência à Frequência não podem ser portadores de telemóveis (ou outro equipamento proibido) no dia de realização das provas. Tendo em conta a possibilidade de inadvertidamente se esquecerem destes equipamentos na sua posse durante a realização das provas, o que, obrigatoriamente, leva à sua anulação e, no caso do ensino básico, à retenção do aluno no ano de escolaridade em que se encontra.

01-05-2013